

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 1000527-96.2024.8.26.0420

Vara Única

Aos 12 dia(s) do mês de setembro do ano de 2024, nesta cidade e comarca de Parapanema/SP, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda move em face de Eunice Aparecida Domingos, pela qual procedi à AVALIAÇÃO de:

1 - "Um lote de terreno nº 32, da Quadra CN Terras de Santa Cristina V, sem construções, matrícula 41.237 do CRI de Avaré/SP, com 450 metros quadrados."

Avaliação: O bem é avaliado pelo valor atual de venda de unidades naquela região, por simples estimativa, após consulta a corretores de imóveis da localidade, onde é obtida a informação que o valor de venda do metro quadrado está em torno de R\$ 100,00/m², restando por este valor avaliado a totalidade do terreno em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado.



Artur Rocha de Souza Netto

Oficial de Justiça